



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20260391
PROCESSO LICITATÓRIO N.º059/2026/FMS-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2026-SRP

No dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2026, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, ESTADO DO PARÁ com sede Av. Juscelino Kubitschek, 80, 68537-000, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA**; C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à RUA TAILANDIA S/Nº QD. 13 LT. 25, RS. LINHA VERDE, Parauapebas PA, (94) 99165-6453, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES, C.P.F. nº279.XXX.XXX-49, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **aquisição de materiais destinados à execução de serviços de manutenção e restauração de mobiliário dos estabelecimentos assistenciais de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.**

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

EMPRESA: WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. N.º 30.179.472/0001-14, ESTABELECIDÀ À RUA TAILANDIA S/Nº QD. 13 LT. 25, RS. LINHA VERDE, PARAUAPEBAS PA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR(A). ANTONIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES, C.P.F. N.º 279.XXX.XXX-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA AÇO FITA 9MMX13MM - KIT C/ 50 LT1 C.P	UNIDADE	9.00	96,760	870,84
	COR PRATEADO- IDEAL PARA APLICAÇÕES, GARANTINDO UMA				
	FIXAÇÃO FIRME E CONFERE UM ACABAMENTO DISCRETO E				
	PROFISSIONAL.				
00002	APOIO DE PÉ PEDAL (PAR) LT1 C.P	UNIDADE	27.00	41,880	1.130,76
	PARA CADEIRA DE RODAS COM BASE REFORÇADA E ENCAIXE				
	LATERAL, UNILATERAL (ATENDE AMBOS OS LADOS DA CADEIRA)				
00003	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL LT1- C.P	UNIDADE	3.00	44,750	134,25
	IDEAL PARA CORTES DE METAIS DIVERSOS COM SISTEMA RÁPIDO				
	PARA TROCA DE SERRA E REGULAGEM DE TENSÃO, COM SUPORTE				
	PARA 2 POSIÇÕES DE CORTE 90 E 55 E COMPARTIMENTO				
	TUBULAR PROJETADO PARA ESTOCAR SERRAS SOBRESSALENTES.				
	12 POLEGADAS.				
00004	ASSENTO ALMOFADADO PARA CADEIRA DE BANHO LT1 C.P	UNIDADE	18.00	81,910	1.474,38
	(CADEIRA DE RODAS)				
00005	ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PARA CADEIRA DE RODAS (	UNIDADE	27.00	70,060	1.891,62
	KIT) LT1 C.P				
00006	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1,16" - 1,50m- LT1 C.P	UNIDADE	45.00	26,960	1.213,20
00007	BORBOLETA PARAFUSO PARA FIXAÇÃO 1/4- LT1 C.P	UNIDADE	90.00	3,390	305,10
00008	BORBOLETA PARAFUSO PARA FIXAÇÃO 3/8 - LT1 C.P	UNIDADE	90.00	8,130	731,70
00009	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 10MM. LT1 C.P	UNIDADE	90.00	23,990	2.159,10
00010	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 12MM. LT1 C.P	UNIDADE	45.00	26,960	1.213,20
00011	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 14MM. LT1 C.P	UNIDADE	45.00	31,080	1.398,60
00012	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 16MM. LT1 C.P	UNIDADE	45.00	41,660	1.874,70
00013	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 2MM. LT1 C.P	UNIDADE	90.00	6,020	541,80
00014	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 4MM. LT1 C.P	UNIDADE	90.00	8,430	758,70
00015	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 6MM. LT1 C.P	UNIDADE	90.00	8,390	755,10
00016	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 8MM. LT1 C.P	UNIDADE	90.00	17,720	1.594,80
00017	BUCHA FLY 10MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL.	UNIDADE	900.00	1,050	945,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	LT1 C.P				
00018	BUCHA FLY 6MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL. L T1 C.P	UNIDADE	900.00	0,500	450,00
00019	BUCHA FLY 8MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL. L T1 C.P	UNIDADE	900.00	0,520	468,00
00020	BUCHA PLÁSTICA 10MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRET O. LT1 C.P	UNIDADE	900.00	0,350	315,00
00021	BUCHA PLÁSTICA 12MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRET O. LT1 C.P	UNIDADE	900.00	0,600	540,00
00022	BUCHA PLÁSTICA 6MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO . LT1 C.P	UNIDADE	900.00	0,160	144,00
00023	BUCHA PLÁSTICA 8MM COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO . LT1 C.P	UNIDADE	900.00	0,240	216,00
00024	CANTONEIRA AÇO 1"x1/8" - 1,50m BARRA. LT1 C.P	UNIDADE	45.00	38,770	1.744,65
00025	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANO DE 48POL. LT1 C.P	UNIDADE	3.00	310,320	930,96
00026	COLA DE CONTATO 3,6L COLA ADESIVO DE CONTATO- LT1 C.P	UNIDADE	27.00	150,800	4.071,60
00027	COLA DE CONTATO 3,6L COLA ADESIVO DE CONTATO DE ALTO DESEMPENHO, PARA DIFERENTES MATERIAIS E APLICAÇÕES. COLA PVA 1LT COM ALTA FORÇA. LT1 C.P	UNIDADE	9.00	25,490	229,41
00028	DISCO LIXA TIPO FLAP 4 POLEGADAS 110MM PARA LIXADE IRA- LT1 C.P	UNIDADE	180.00	11,970	2.154,60
00029	DISCOS DE CORTE ABRASIVOS 4 POLEGADAS PARA METAL. LT1 C.P	UNIDADE	180.00	17,240	3.103,20
00030	DISCOS DESBASTE METAL FERRO 4.1/2 POLEGADAS. LT1 C.P	UNIDADE	180.00	14,170	2.550,60
00031	DISCOS PARA MADEIRA CORTE SERRA CIRCULAR 4 POLEGAD AS. LT1 C.P	UNIDADE	27.00	30,630	827,01
00032	DOBRADIÇA DE ARMÁRIO COM AMORTECEDOR CURVA ALTA 35 MM. LT1 C.P	UNIDADE	180.00	4,710	847,80
00033	ELETRODO 2KG REVESTIDO 2,5 PARA USO EM SERRALHERIA S. LT1 C.P	UNIDADE	45.00	23,710	1.066,95
00034	CONSTRUÇÃO METÁLICA E MÁQUINAS. ESCOVA AÇO BASE PLÁSTICA 3 FILEIRAS CERDAS AÇO. LT 1 C.P	UNIDADE	45.00	22,510	1.012,95
00035	ESCOVA DE AÇO INOX CIRCULAR ROTATIVA TRANÇADA 4.1/ 2. LT1 C.P	UNIDADE	180.00	38,690	6.964,20
00036	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L, CORES DIVERSAS. LT1 C.P	UNIDADE	261.00	128,150	33.447,15
00037	TINTA PARA ACABAMENTO A BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS. EXTENSÃO MÚLTIPLA 5 TOMADAS. LT1 C.P	UNIDADE	18.00	108,920	1.960,56
00038	10 MTS COMPRIMENTO DO CABO 5 TOMADAS TOMADA TIPO 250V TIPO DE PORTA 2 PINOS E CONECTORES TERRA. EXTENSÃO MÚLTIPLA 5 TOMADAS 5 MTS. LT1 C.P	UNIDADE	23.00	86,080	1.979,84
00039	COMPRIMENTO DO CABO 5 TOMADAS TOMADA TIPO 250V TIPO DE PORTA 2 PINOS E CONECTORES TERRA. FECHADURA FECHO LINGUETA COM CHAVE PARA ARMÁRIO DE AÇO. LT1 C.P	UNIDADE	90.00	24,020	2.161,80
00040	FECHADURA PORTA GAVETA ARMÁRIO AÇO. LT1 C.P	UNIDADE	90.00	12,080	1.087,20
00041	MDF MOVEIS CROMADA 22MM ADA 31MM. LT1 C.P	UNIDADE	90.00	32,040	2.883,60
00042	FITA ADESIVA COLORIDA 45MMX45M LARGA. LT1 C.P	UNIDADE	27.00	13,560	366,12
00043	COMPOSIÇÃO FILME ADESIVO ACRÍLICO COLA A BASE DE ÁGUA. FITA ADESIVA ISOLANTE MODELO IMPERIAL LAYOUT. LT1 C.P	UNIDADE	18.00	8,680	156,24
00044	LISA 20M X 18MM, PARA PEQUENOS REPAROS, REFORÇO EM CABOS DE FERRAMENTA E MANUTENÇÕES PROVISÓRIAS. FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA LT1 C.P	UNIDADE	18.00	22,620	407,16
00045	48MMX30M COR AMARELO E PRETO - PARA DEMARCAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES/ÁREAS DE RISCO, ADERE A PISOS CERÂMICOS, DE MADEIRA E CIMENTADOS EM ÁREAS SECAS. FITA ANTIDERRAPANTE 3M 50MM X 20MTS- LT1 C.P	UNIDADE	18.00	48,070	865,26
00046	ADESIVA FOSFORESCENTE PARA FIXAÇÕES EM ESCADAS. FITA BRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO 20CM -LT1 C.P	UNIDADE	18.00	29,450	530,10
00047	PCT 100 PEÇAS, COM TRAVA, CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA INDICADAS PARA AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CABOS, FIOS, MANGUEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. FITA DUPLA FACE FIXA ULTRA FORTE 24MM X 20M- LT1 C.P	UNIDADE	18.00	139,710	2.514,78
00048	PARA FIXAÇÕES ULTRA FORTES, SUBSTITUINDO A NECESSIDADE DE PREGOS E PARAFUSOS, PARA FIXAR QUADROS, PORTA-CHAVES, ESPELHOS, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CANALETAS E OUTRAS APLICAÇÕES. FITA DUPLA FACE FIXA ULTRA FORTE 24MM X 2M- LT1 C.P	UNIDADE	90.00	32,860	2.957,40
00049	PARA FIXAÇÕES ULTRA FORTES, SUBSTITUINDO A NECESSIDADE DE PREGOS E PARAFUSOS, PARA FIXAR QUADROS, PORTA-CHAVES, ESPELHOS, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CANALETAS FITA ISOLANTE PRETA ROLO LT1 C.P	UNIDADE	90.00	6,910	621,90
00050	DE 10M COM DIMENSOES 18 MM X 10M FITA VEDA ROSCA PARA VEDAÇÃO TEFLON 18mm x 25m-LT1 C.P	UNIDADE	60.00	5,050	303,00
00051	TA ZEBRADA AMARELA E PRETA 0,70MM X 150 METROS LT1 C.P	UNIDADE	90.00	16,980	1.528,20
00052	ISOLAMENTO - PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, FABRICADA COM UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. FORMICA AMADEIRADO -LT1 C.P	UNIDADE	18.00	267,890	4.822,02
	CHAPA LAMINADA DE ALTA PRESSÃO, COMPOSTA POR MIOLO DE				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	PAPEL KRAFT ESPECIAL, RESINA FENÓLICA E MELAMÍNICA			
	DIMENSÕES 3X1,20MTS			
00053	FORMICA PRETA - LT1 C.P	UNIDADE	18.00	267,890
	- CHAPA LAMINADA DE ALTA PRESSÃO, COMPOSTA POR MIOLO DE			4.822,02
	PAPEL KRAFT ESPECIAL, RESINA FENÓLICA E MELAMÍNICA			
	DIMENSÕES 3X1,20MTS			
00054	GRAXA DE LÍTIO AZUL PARA ROLAMENTOS1 C.P	UNIDADE	9.00	50,990
	MULTIUSO GRAXA MINERAL À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, DO			458,91
	TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, GRAU NLGI 2.			
00055	JOGO DE BROCA VIDEA PARA CONCRETO- LT1 C.P	UNIDADE	8.00	58,430
	EMBALADA EM BLISTERS COM 8 PEÇAS EM AÇO COM AS			467,44
	SEGUINTES DIMENSÕES: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E			
	12MM			
00056	LÂMINAS ESTILETE TRAPEZOIDAL REFIL PROFISSIONAL- L	UNIDADE	180.00	5,700
	T1 C.P			1.026,00
	18MM - PROPORCIONA CORTES PRECISOS			
00057	LÂMPADA DE LED SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE 13.2W- LT1 C	UNIDADE	225.00	35,720
	.P			8.037,00
	FREQUÊNCIA 50Hz/60Hz MEDINDO 56X192X27.5			
00058	LANTERNA COM COPO EM METAL- LT1 C.P	UNIDADE	4.00	61,260
	LAMPADA D ELED DE 4W PARA LONGA DISTÂNCIA UILIZANDO 3			245,04
	PILHAS COM COPO EMBORRACHADO MEDINDO 37X5X13CM			
00059	LIMA CHATA 200MM 8'' COM CABO- LT1 C.P	UNIDADE	36.00	23,890
00060	LIXA 100 FERRO- LT1 C.P	UNIDADE	113.00	3,330
	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 100. MEDIDAS 225MM X			376,29
	275MM			
00061	LIXA 120 FERRO- LT1 C.P	UNIDADE	113.00	3,020
	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 120. MEDIDAS 225MM X			341,26
	275MM			
00062	LIXA 80 FERRO- LT1 C.P	UNIDADE	113.00	3,990
	FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 80. MEDIDAS 225MM X 275MM			450,87
00063	LIXAS FERRO GRÃO 100# DE ALUMÍNIO- LT1 C.P	UNIDADE	180.00	2,540
00064	LIXAS FERRO GRÃO 120# DE ALUMÍNIO- LT1 C.P	UNIDADE	180.00	2,080
00065	LIXAS FERRO GRÃO 180# DE ALUMÍNIO- LT1 C.P	UNIDADE	180.00	2,640
00066	MANGUEIRA DE AR COMPRESSOR 5/16 300PSI 50 METROS- LT1 C.P	UNIDADE	3.00	202,640
				607,92
00067	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X40MM	UNIDADE	900.00	0,150
	LT1 C.P			135,00
00068	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X12MM	UNIDADE	900.00	0,150
	LT1 C.P			135,00
00069	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X16MM	UNIDADE	900.00	0,150
	LT1 C.P			135,00
00070	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X20MM	UNIDADE	900.00	0,180
	LT1 C.P			162,00
00071	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X25MM	UNIDADE	900.00	0,200
	LT1 C.P			180,00
00072	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X30MM	UNIDADE	900.00	0,190
	LT1 C.P			171,00
00073	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X35MM	UNIDADE	900.00	0,200
	LT1 C.P			180,00
00074	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X45MM	UNIDADE	900.00	0,190
	LT1 C.P			171,00
00075	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X50MM	UNIDADE	900.00	0,200
	LT1 C.P			180,00
00076	PINCEL TRINCHA 1" LT1 C.P	UNIDADE	27.00	15,130
00077	PINCEL TRINCHA 2,5" LT1 C.P	UNIDADE	27.00	15,210
00078	PINCEL TRINCHA 3" LT1 C.P	UNIDADE	27.00	15,660
00079	PISTOLA DE SILICONE- LT1 C.P	UNIDADE	3.00	132,180
	INDICADA PARA APLICAR SILICONE EM TUBOS DE ATÉ 300 G /			396,54
	305ML(MASSA) MATERIAL DO APLICADOR EM AÇO CARBONO, E			
	ACABAMENTO DO APLICADOR DE SILICONE EM PINTURA			
	ELETROESTÁTICA A PO: TIPO DO RESIL DO APLICADOR DE			
	SILICONE TUDO DE 300 G / 305 ML			
00080	PONTEIRAS BOTA EXTERNA PLÁSTICA PARA MESAS 30X50MM	UNIDADE	180.00	10,370
	LT1 C.P			1.866,60
00081	Ponteiras Externa Redonda Para Pé De Cadeira/Mesa	UNIDADE	180.00	2,150
	1" LT1 C.P			387,00
00082	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	2,150
	1.1/2 LT1 C.P			387,00
00083	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	2,270
	1.1/4 LT1 C.P			408,60
00084	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	2,270
	1.1/8 LT1 C.P			408,60
00085	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	5,300
	2" LT1 C.P			954,00
00086	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	2,030
	2,5" LT1 C.P			365,40
00087	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	1,820
	3/4 LT1 C.P			327,60
00088	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	4,470
	5/8 LT1 C.P			804,60
00089	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	4,250
	7/8 LT1 C.P			765,00
00090	PONTEIRAS INTERNA QUADRADA PARA PÉ DE MESA 15X15MM	UNIDADE	180.00	4,250
	LT1 C.P			765,00
00091	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	4,250
	1" LT1 C.P			765,00
00092	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	2,030
	1.1/2 LT1 C.P			365,40
00093	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	2,030
	1.1/4 LT1 C.P			365,40
00094	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	2,030
	1.1/8 LT1 C.P			365,40
00095	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	180.00	2,030
	2" LT1 C.P			365,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00096	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 2,5" LT1 C.P	UNIDADE	180.00	2,030	365,40
00097	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 3/4 LT1 C.P	UNIDADE	180.00	6,480	1.166,40
00098	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 5/8 LT1 C.P	UNIDADE	180.00	4,250	765,00
00099	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA 7/8 LT1 C.P	UNIDADE	180.00	2,030	365,40
00100	PREGO COM CABEÇA 12X12 MM LT1 C.P	UNIDADE	18.00	23,090	415,62
00101	PREGO COM CABEÇA 15X15 MM LT1 C.P	UNIDADE	18.00	22,520	405,36
00102	PUXADOR MÓVEIS GAVETA ARMÁRIO 128/160MM LT1 C.P	UNIDADE	90.00	5,640	507,60
00103	PUXADOR PARA GAVETAS DIÂMETRO DE 3CMX2CMX1,7CM CRO MADO LT1 C.P	UNIDADE	90.00	5,640	507,60
00104	PUXADOR PARA GAVETAS DIÂMETRO DE 3CMX2CMX1,7CM PRE TO LT1 C.P	UNIDADE	90.00	4,360	392,40
00105	REFIL DE SILICONE- TUDO DE 300G / 305ML LT1 C.P	UNIDADE	75.00	62,960	4.722,00
00106	REGISTRO DE FOGÃO A GÁS COM MANGUEIRA DE COZINHA LT1 C.P	UNIDADE	9.00	45,900	413,10
	PARA BOTIJÃO 13KG, E FORNO, COM ABRAÇADEIRA, QUE INCLUI REGULADOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO				
00107	REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES- LT1 C.P	UNIDADE	38.00	95,650	3.634,70
	PRODUTO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, PERMITE UMA AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE NA REMOÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E TEXTURAS.				
00108	RODINHA CADEIRA RODÍZIO/GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO LT1 C.P	UNIDADE	900.00	9,710	8.739,00
	- PINO REMOVÍVEL, DIÂMETRO DA RODA: 50MM, PINO REMOVÍVEL COM 11MM DE ESPESSURA E 25MM DE ALTURA, COM ANEL ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CORPO E RODA EM NYLON, EIXO E PINO EM AÇO SAE1020, RODA REVESTIDA COM POLIURETANO, NÃO RISCA O CHÃO, CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962/06 E CARGA POR RODÍZIO 30KG				
00109	RODINHA DIANTEIRA BIRUTA GARFO E PNEU- LT1 C.P	UNIDADE	36.00	74,840	2.694,24
	CADEIRA DE RODAS - COMPATÍVEL COM TODAS AS CADEIRAS DE RODAS CDS QUE POSSUEM RODA DE 6 POLEGADAS				
00110	RODÍZIO TRANSPARENTE EM GEL 35MM- LT1 C.P	UNIDADE	180.00	8,390	1.510,20
	COM FREIO CHAPA GIRATÓRIA				
00111	SAPATA PÉ NIVELADOR REGULÁVEL DE 1/4 COM CHAPA LT1 C.P	UNIDADE	180.00	4,150	747,00
00112	SERRA MANUAL 24 DENTES PARA ARCO DE SERRA LT1 C.P	UNIDADE	36.00	18,230	656,28
00113	SOLVENTE 5L- LT1 C.P	UNIDADE	18.00	74,140	1.334,52
	SUBSTÂNCIAS QUE PERMITEM A DISPERSÃO DE OUTRA SUBSTÂNCIA, DENOMINADA SOLUTO, EM SEU MEIO				
00114	TINNER 5L - SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES LT1 C.P	UNIDADE	54.00	72,690	3.925,26
00115	TUBO METALON AÇO RETANGULAR 50X30X1,5mm - 6m BARRA LT1 C.P	UNIDADE	45.00	83,570	3.760,65
00116	VERNIZ PU CARBON MS 750 ML LT1 C.P	UNIDADE	68.00	65,270	4.438,36
	+ CATALIZADOR 150ML PARA FINALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS COMO GELEDEIRA E ARMÁRIOS.				
00117	ABRAÇADEIRA AÇO FITA 9MMX13MM- LT1 C.R	UNIDADE	3.00	96,760	290,28
	- KIT C/ 50 COR PRATEADO- IDEAL PARA APLICAÇÕES, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO FIRME E CONFERE UM ACABAMENTO DISCRETO E PROFISSIONAL.				
00118	APOIO DE PÉ PEDAL (PAR) LT1 C.R	UNIDADE	9.00	41,880	376,92
	PARA CADEIRA DE RODAS COM BASE REFORÇADA E ENCAIXE LATERAL, UNILATERAL (ATENDE AMBOS OS LADOS DA CADEIRA)				
00119	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL- LT1 C.R	UNIDADE	1.00	44,750	44,75
	IDEAL PARA CORTES DE METAIS DIVERSOS COM SISTEMA RÁPIDO PARA TROCA DE SERRA E REGULAGEM DE TENSÃO, COM SUPORTE PARA 2 POSIÇÕES DE CORTE 90 E 55 E COMPARTIMENTO TUBULAR PROJETADO PARA ESTOCAR SERRAS SOBRESSALENTES. 12 POLEGADAS.				
00120	ASSENTO ALMOFADADO PARA CADEIRA DE BANHO- LT1 C.R	UNIDADE	6.00	81,910	491,46
	(CADEIRA DE RODAS)				
00121	ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PARA CADEIRA DE RODAS (KIT) LT1 C.R	UNIDADE	9.00	70,060	630,54
00122	BARRA CHATA DE FERRO 1"X1,16" - 1,50m- LT1 C.R	UNIDADE	15.00	26,960	404,40
00123	BORBOLETA PARAFUSO PARA FIXAÇÃO 1/4- LT1 C.R	UNIDADE	30.00	3,390	101,70
00124	BORBOLETA PARAFUSO PARA FIXAÇÃO 3/8- LT1 C.R	UNIDADE	30.00	8,130	243,90
00125	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 10MM- LT1 C.R	UNIDADE	30.00	23,990	719,70
00126	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 12MM- LT1 C.R	UNIDADE	15.00	26,960	404,40
00127	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 14MM- LT1 C.R	UNIDADE	15.00	31,080	466,20
00128	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 16MM- LT1 C.R	UNIDADE	15.00	41,660	624,90
00129	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 2MM- LT1 C.R	UNIDADE	30.00	6,020	180,60
00130	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 4MM- LT1 C.R	UNIDADE	30.00	8,430	252,90
00131	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 6MM- LT1 C.R	UNIDADE	30.00	8,390	251,70
00132	BROCAS PARA FERRO E AÇO RÁPIDO 8MM- LT1 C.R	UNIDADE	30.00	17,720	531,60
00133	BUCHA FLY 10MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL LT1 C.R	UNIDADE	300.00	1,050	315,00
00134	BUCHA FLY 6MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL LT1 C.R	UNIDADE	300.00	0,500	150,00
00135	BUCHA FLY 8MM PARA GESSO DRYWALL ABA FLY C ANEL LT1 C.R	UNIDADE	300.00	0,520	156,00
00136	BUCHA PLÁSTICA 10MM- LT1 C.R	UNIDADE	300.00	0,350	105,00
	COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO				
00137	BUCHA PLÁSTICA 12MM- LT1 C.R	UNIDADE	300.00	0,600	180,00
	COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO				
00138	BUCHA PLÁSTICA 6MM- LT1 C.R	UNIDADE	300.00	0,160	48,00
	COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO				
00139	BUCHA PLÁSTICA 8MM- LT1 C.R	UNIDADE	300.00	0,240	72,00
	COM ABA ANEL ALVENARIA CONCRETO				
00140	CANTONEIRA AÇO 1"X1/8" - 1,50m BARRA LT1 C.R	UNIDADE	15.00	38,770	581,55
00141	COLA DE CONTATO 3,6L- LT1 C.R	UNIDADE	9.00	150,800	1.357,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	COLA ADESIVO DE CONTATO DE ALTO DESEMPENHO, PARA DIFERENTES MATERIAIS E APLICAÇÕES.			
00142	COLA PVA 1LT COM ALTA FORÇA DE COLAGEM- LT1 C.R UNIDADE	3.00	25,490	76,47
	E FLEXIBILIDADE, PARA ARTEFATOS DE MADEIRA E LAMINADOS.			
00143	DISCO LIXA TIPO FLAP 4 POLEGADAS- LT1 C.R UNIDADE	60.00	11,970	718,20
	110MM PARA LIXADEIRA, GRAO 120			
00144	DISCOS DE CORTE ABRASIVOS 4 POLEGADAS PARA METAL- LT1 C.R UNIDADE	60.00	17,240	1.034,40
	FERRO E AÇO INOX			
00145	DISCOS DESBASTE METAL FERRO 4.1/2 POLEGADAS- LT1 C UNIDADE	60.00	14,170	850,20
	.R			
00146	DISCOS PARA MADEIRA CORTE SERRA CIRCULAR- LT1 C.R UNIDADE	9.00	30,630	275,67
	4 POLEGADAS -110MM 24 DENTES			
00147	DOBRADIÇA DE ARMÁRIO COM AMORTECEDOR CURVA ALTA 35 UNIDADE	60.00	4,710	282,60
	MM LT1 C.R			
00148	ELETRODO 2KG REVESTIDO 2,5 PARA USO EM SERRALHERIA UNIDADE	15.00	23,710	355,65
	S LT1 C.R			
	CONSTRUÇÃO METÁLICA E MÁQUINAS.			
00149	ESCOVA AÇO BASE PLÁSTICA 3 FILEIRAS CERDAS AÇO LT1 UNIDADE	15.00	22,510	337,65
	C.R			
00150	ESCOVA DE AÇO INOX CIRCULAR ROTATIVA TRANÇADA 4.1/ UNIDADE	60.00	38,690	2.321,40
	2 LT1 C.R			
00151	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L, CORES DIVERSAS- LT1 C.R UNIDADE	87.00	128,150	11.149,05
	TINTA PARA ACABAMENTO A BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS.			
00152	EXTENSÃO MÚLTIPLA 5 TOMADAS LT1 C.R UNIDADE	6.00	108,920	653,52
	10 MTS COMPRIMENTO DO CABO 5 TOMADAS TOMADA TIPO 250V TIPO DE PORTA 2 PINOS E CONECTORES TERRA.			
00153	EXTENSÃO MÚLTIPLA 5 TOMADAS 5 MTS- LT1 C.R UNIDADE	7.00	86,080	602,56
	COMPRIMENTO DO CABO 5 TOMADAS TOMADA TIPO 250V TIPO DE PORTA 2 PINOS E CONECTORES TERRA.			
00154	FECHADURA FECHO LINGUETA COM CHAVE PARA ARMÁRIO DE UNIDADE	30.00	24,020	720,60
	AÇO LT1 C.R			
00155	FECHADURA PORTA GAVETA ARMÁRIO LT1 C.R UNIDADE	30.00	12,080	362,40
	AÇO MDF MOVEIS CROMADA 22MM			
00156	FECHADURA PORTA GAVETA ARMÁRIO 31MM LT1 C.R UNIDADE	30.00	32,040	961,20
	AÇO MDF MOVEIS CROMADA 31MM			
00157	FITA ADESIVA COLORIDA 45MMX45M LARGA- LT1 C.R UNIDADE	9.00	13,560	122,04
	COMPOSIÇÃO FILME ADESIVO ACRÍLICO COLA A BASE DE ÁGUA.			
00158	FITA ADESIVA ISOLANTE MODELO IMPERIAL LAYOUT LISA UNIDADE	6.00	8,680	52,08
	LT1 C.R			
	20M X 18MM, PARA PEQUENOS REPAROS, REFORÇO EM CABOS DE FERRAMENTA E MANUTENÇÕES PROVISÓRIAS.			
00159	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA- LT1 C.R UNIDADE	6.00	22,620	135,72
	48MMX30M COR AMARELO E PRETO - PARA DEMARCAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES/ÁREAS DE RISCO, ADERE A PISOS CERÂMICOS, DE MADEIRA E CIMENTADOS EM ÁREAS SECAS.			
00160	FITA ANTIDERRAPANTE 3M 50MM X 20MTS LT1 C.R UNIDADE	6.00	48,070	288,42
	ADESIVA FOSFORESCENTE PARA FIXAÇÕES EM ESCADAS.			
00161	FITA BRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO 20CM LT1 C.R UNIDADE	6.00	29,450	176,70
	PCT 100 PEÇAS, COM TRAVA, CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA INDICADAS PARA AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO DE CABOS, FIOS, MANGUEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS.			
00162	FITA DUPLA FACE FIXA ULTRA FORTE 24MM X 20M- LT1 C UNIDADE	6.00	139,710	838,26
	.R			
	PARA FIXAÇÕES ULTRA FORTES, SUBSTITUINDO A NECESSIDADE DE PREGOS E PARAFUSOS, PARA FIXAR QUADROS, PORTA-CHAVES, ESPELHOS, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CANALETAS E OUTRAS APLICAÇÕES.			
00163	FITA DUPLA FACE FIXA ULTRA FORTE 24MM X 2M- LT1 C. UNIDADE	30.00	32,860	985,80
	R			
	- PARA FIXAÇÕES ULTRA FORTES, SUBSTITUINDO A NECESSIDADE DE PREGOS E PARAFUSOS, PARA FIXAR QUADROS, PORTA-CHAVES, ESPELHOS, OBJETOS DE DECORAÇÃO, CANALETAS E OUTRAS APLICAÇÕES.			
00164	FITA ISOLANTE PRETA ROLO DE 10M COM DIMENSOES LT1 UNIDADE	30.00	6,910	207,30
	C.R			
	18 MM X 10M			
00165	FITA VEDA ROSCA PARA VEDAÇÃO TEFLON 18mm x 25m LT1 UNIDADE	20.00	5,050	101,00
	C.R			
00166	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 0,70MM X 150 METROS- LT1 C.R UNIDADE	30.00	16,980	509,40
	ISOLAMENTO - PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, FABRICADA COM UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
00167	FORMICA AMADEIRADO - CHAPA LAMINADA DE ALTA PRESSÃO LT1 C.R UNIDADE	6.00	267,890	1.607,34
	O LT1 C.R			
	COMPOSTA POR MIOLO DE PAPEL KRAFT ESPECIAL, RESINA FENÓLICA E MELAMÍNICA DIMENSÕES 3X1,20MTS			
00168	FORMICA PRETA - CHAPA LAMINADA DE ALTA PRESSÃO- LT UNIDADE	6.00	267,890	1.607,34
	1 C.R			
	COMPOSTA POR MIOLO DE PAPEL KRAFT ESPECIAL, RESINA FENÓLICA E MELAMÍNICA DIMENSÕES 3X1,20MTS			
00169	GRAXA DE LÍTIO AZUL PARA ROLAMENTOS MULTIUSO LT1 C UNIDADE	3.00	50,990	152,97
	.R			
	GRAXA MINERAL À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, DO TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, GRAU NLGI 2.			
00170	JOGO DE BROCA VIDEA PARA CONCRETO -LT1 C.R UNIDADE	2.00	58,430	116,86
	EMBALADA EM BLISTERS COM 8 PEÇAS EM AÇO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12MM			
00171	LÂMINAS ESTILETE TRAPEZOIDAL - LT1 C.R UNIDADE	60.00	5,700	342,00
	REFIL PROFISSIONAL 18MM - PROPORCIONA CORTES PRECISOS			
00172	LÂMPADA DE LED SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE 13.2W LT1 C. UNIDADE	75.00	35,720	2.679,00
	R			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FREQÜÊNCIA 50Hz/60Hz MEDINDO 56X192X27.5					
00173	LANTERNA COM COPO EM METAL- LT1 C.R	UNIDADE	1.00	61,260	61,26
LAMPADA D ELED DE 4W PARA LONGA DISTÂNCIA UILIZANDO 3					
PILHAS COM COPO EMBORRACHADO MEDINDO 37X5X13CM					
00174	LIMA CHATA 200MM 8'' COM CABO- LT1 C.R	UNIDADE	12.00	23,890	286,68
00175	LIXA 100 FERRO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 100	UNIDADE	37.00	3,330	123,21
- LT1 C.R					
MEDIDAS 225MM X 275MM					
00176	LIXA 120 FERRO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 120	UNIDADE	37.00	3,020	111,74
. LT1 C.R					
MEDIDAS 225MM X 275MM					
00177	LIXA 80 FERRO - FOLHA DE LIXA PARA FERRO GRAO 80.	UNIDADE	37.00	3,990	147,63
LT1 C.R					
MEDIDAS 225MM X 275MM					
00178	LIXAS FERRO GRÃO 100# DE ALUMÍNIO LT1 C.R	UNIDADE	60.00	2,540	152,40
00179	LIXAS FERRO GRÃO 120# DE ALUMÍNIO- LT1 C.R	UNIDADE	60.00	2,080	124,80
00180	LIXAS FERRO GRÃO 180# DE ALUMÍNIO- LT1 C.R	UNIDADE	60.00	2,640	158,40
00181	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X40MM	UNIDADE	300.00	0,150	45,00
LT1 C.R					
00182	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X12MM	UNIDADE	300.00	0,150	45,00
LT1 C.R					
00183	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X16MM	UNIDADE	300.00	0,150	45,00
LT1 C.R					
00184	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X20MM	UNIDADE	300.00	0,180	54,00
LT1 C.R					
00185	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X25MM	UNIDADE	300.00	0,200	60,00
LT1 C.R					
00186	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X30MM	UNIDADE	300.00	0,190	57,00
LT1 C.R					
00187	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X35MM	UNIDADE	300.00	0,200	60,00
LT1 C.R					
00188	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,0X45MM	UNIDADE	300.00	0,190	57,00
LT1 C.R					
00189	PARAFUSO AGLOMERADO PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0X50MM	UNIDADE	300.00	0,200	60,00
LT1 C.R					
00190	PINCEL TRINCHA 1" LT1 C.R	UNIDADE	9.00	15,130	136,17
00191	PINCEL TRINCHA 2,5"- LT1 C.R	UNIDADE	9.00	15,210	136,89
00192	PINCEL TRINCHA 3"- LT1 C.R	UNIDADE	9.00	15,660	140,94
00193	PISTOLA DE SILICONE- LT1 C.R	UNIDADE	1.00	132,180	132,18
INDICADA PARA APLICAR SILICONE EM TUBOS DE ATÉ 300 G /					
305ML(MASSA) MATERIAL DO APLICADOR EM AÇO CARBONO, E					
ACABAMENTO DO APLICADOR DE SILICONE EM PINTURA					
ELETROESTÁTICA A PO: TIPO DO RESIL DO APLICADOR DE					
SILICONE TUDO DE 300 G / 305 ML					
00194	PONTEIRAS BOTA EXTERNA PLÁSTICA PARA MESAS 30X50MM	UNIDADE	60.00	10,370	622,20
LT1 C.R					
00195	Ponteiras Externa Redonda Para Pé De Cadeira/Mesa	UNIDADE	60.00	2,150	129,00
1" LT1 C.R					
00196	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,150	129,00
1.1/2 LT1 C.R					
00197	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,270	136,20
1.1/4 LT1 C.R					
00198	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,270	136,20
1.1/8 LT1 C.R					
00199	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	5,300	318,00
2" LT1 C.R					
00200	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,030	121,80
2,5" LT1 C.R					
00201	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	1,820	109,20
3/4 LT1 C.R					
00202	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	4,470	268,20
5/8 LT1 C.R					
00203	PONTEIRAS EXTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	4,250	255,00
7/8 LT1 C.R					
00204	PONTEIRAS INTERNA QUADRADA PARA PÉ DE MESA 15X15MM	UNIDADE	60.00	4,250	255,00
LT1 C.R					
00205	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	4,250	255,00
1" LT1 C.R					
00206	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,030	121,80
1.1/2 LT1 C.R					
00207	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,030	121,80
1.1/4 LT1 C.R					
00208	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,030	121,80
1.1/8 LT1 C.R					
00209	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,030	121,80
2" LT1 C.R					
00210	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,030	121,80
2,5" LT1 C.R					
00211	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	6,480	388,80
3/4 LT1 C.R					
00212	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	4,250	255,00
5/8 LT1 C.R					
00213	PONTEIRAS INTERNA REDONDA PARA PÉ DE CADEIRA/MESA	UNIDADE	60.00	2,030	121,80
7/8 LT1 C.R					
00214	PREGO COM CABEÇA 12X12 MM- LT1 C.R	UNIDADE	6.00	23,090	138,54
00215	PREGO COM CABEÇA 15X15 MM- LT1 C.R	UNIDADE	6.00	22,520	135,12
00216	PUXADOR MÓVEIS GAVETA ARMÁRIO 128/160MM LT1 C.R	UNIDADE	30.00	5,640	169,20
00217	PUXADOR PARA GAVETAS DIÂMETRO DE 3CMX2CMX1,7CM CRO	UNIDADE	30.00	5,640	169,20
MADO LT1 C.R					
00218	PUXADOR PARA GAVETAS DIÂMETRO DE 3CMX2CMX1,7CM PRE	UNIDADE	30.00	4,360	130,80
TO LT1 C.R					
00219	REFIL DE SILICONE- TUDO DE 300G / 305ML- LT1 C.R	UNIDADE	25.00	62,960	1.574,00
00220	REGISTRO DE FOGÃO A GÁS COM MANGUEIRA LT1 C.R	UNIDADE	3.00	45,900	137,70
DE COZINHA PARA BOTIJÃO 13KG, E FORNO, COM ABRAÇADEIRA,					
QUE INCLUI REGULADOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA E					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00221	ABRAÇADEIRAS. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO. REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES- LT1 C.R	UNIDADE	12.00	95,650	1.147,80
00222	PRODUTO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, PERMITE UMA AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE NA REMOÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E TEXTURAS. RODINHA CADEIRA RODÍZIO/GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO- LT1 C.R	UNIDADE	300.00	9,710	2.913,00
00223	PINO REMOVÍVEL, DIÂMETRO DA RODA: 50MM, PINO REMOVÍVEL COM 11MM DE ESPESSURA E 25MM DE ALTURA, COM ANEL ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CORPO E RODA EM NYLON, EIXO E PINO EM AÇO SAE1020, RODA REVESTIDA COM POLIURETANO, NÃO RISCA O CHÃO, CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962/06 E CARGA POR RODÍZIO 30KG RODINHA DIANTEIRA BIRUTA GARFO E PNEU CADEIRA DE R ODAS LT1 C.R	UNIDADE	12.00	74,840	898,08
00224	COMPATÍVEL COM TODAS AS CADEIRAS DE RODAS CDS QUE POSSUEM RODA DE 6 POLEGADAS RODÍZIO TRANSPARENTE EM GEL 35MM COM FREIO CHAPA G IRATÓRIA LT1 C.R	UNIDADE	60.00	8,390	503,40
00225	SAPATA PÉ NIVELADOR REGULÁVEL DE 1/4 COM CHAPA LT1 C.R	UNIDADE	60.00	4,150	249,00
00226	SERRA MANUAL 24 DENTES PARA ARCO DE SERRA- LT1 C.R	UNIDADE	12.00	18,230	218,76
00227	SOLVENTE 5L- LT1 C.R - SUBSTÂNCIAS QUE PERMITEM A DISPERSÃO DE OUTRA SUBSTÂNCIA, DENOMINADA SOLUTO, EM SEU MEIO TINNER 5L - SOLVENTE PARA TINTAS E VERNIZES- LT1 C	UNIDADE	6.00	74,140	444,84
00228	ESCADA DE 6 DEGRAUS LT2	UNIDADE	18.00	72,690	1.308,42
00229	TUBO METALON AÇO RETANGULAR 50X30X1,5mm - 6m BARA- LT1 C.R	UNIDADE	15.00	83,570	1.253,55
00230	VERNIZ PU CARBON MS 750 ML + CATALIZADOR 150ML LT1 C.R	UNIDADE	22.00	65,270	1.435,94
00231	PARA FINALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS COMO GELADEIRA E ARMÁRIOS. CHAVE GRIFO TIPO AMERICANO DE 48POL- lt1 c.r	UNIDADE	1.00	310,320	310,32
00232	MANGUEIRA DE AR COMPRESSOR 5/16 300PSI 50 METROS0- lt1 c.r	UNIDADE	1.00	202,640	202,64
00233	ESCADA DE 6 DEGRAUS DESCRIÇÃO: MODELO TESOURA DUPLO ACESSO POSSUI PERFIS U EM FIBRA DE VIDRO E DEGRAUS PLANOS EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES. POSSUI AINDA ARTICULAÇÕES EM AÇO GALVANIZADO COM SISTEMA ANTIBELISCAO E SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. COM 6 DEGRAUS REFORÇADOS COM MÃO FRANCESA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. MODELO MUITO UTILIZADO PARA TRABALHOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO. ESCADA DE 2 LANCES - 6M PRODUTO COM 2 POSIÇÕES. DOBRÁVEL CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA CARGA VARIÁVEL DE 2,5 KN/M2 LARGURA SUPERIOR A 80 CM AÇÕES VERTICAIS POR M2 DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DOBRÁVEL LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SAPATAS ANTI DERRAPANTES.	UNIDADE	8.00	254,440	2.035,52
00234	ALICATE AMPERÍMETRO 400A LT2	UNIDADE	5.00	304,000	1.520,00
00235	ALICATE AMPERÍMETRO 400A FAIXA DE MEDIÇÃO DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA DISPLAY DIGITAL LCD, COM RETROILUMINAÇÃO. TAMANHO DA TELA 3.5 A 4 DÍGITOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA POSSUIR INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA	UNIDADE	5.00	188,410	942,05
00236	TRENA LASER LT2 - 50M ALIMENTADO E COM INDICADOR DE NÍVEL DE PILHAS ALCALINAS, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA MÍNIMA DE 0,15CM E MÁXIMA DE 50 METROS, COM TOLERÂNCIA ã 0,15MM/M, COM MEDIÇÃO CONTÍNUA QUE SE AJUSTA CONFORME O MOVIMENTO E COM FUNÇÕES DE CÁLCULOS, COM POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MEDIDAS PARA ARMAZENAMENTO NO VISOR DE LCD	UNIDADE	6.00	264,410	1.586,46
00237	TRENA MÉTRICA DE AÇO- LT2 - 10M FEITA DE AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUE PROTEJA CONTRA A CORROSÃO, COMO CROMAGEM OU GALVANIZAÇÃO. ESCALA DE MEDIÇÃO GRAVADA COM AS UNIDADES EM METROS E CENTÍMETROS RESISTENTE A DEFORMAÇÕES PERMANENTES, POSSUIR RESISTÊNCIA A TRAÇÃO REVESTIMENTO ANTICORROSIVO GANCHOS METÁLICOS NAS EXTREMIDADES PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DURANTE O USO SUFICIENTEMENTE FLEXÍVEL PARA SER ENROLADA OU ESTICADA AO LONGO DO COMPRIMENTO DESEJADO.	UNIDADE	12.00	36,380	436,56
00238	TRENA DE FITA MÉTRICA- LT22 - 100M FEITA DE AÇO PARA EVITAR CORROSÃO. LARGURA DE 20 MM REVESTIMENTO DE NYLON MECANISMO DE CARRETLHA E TRAVAMENTO. DEVE APRESENTAR UNIDADES DE MEDIDA NO SISTEMA MÉTRICO (MILÍMETROS, CENTÍMETROS, METROS). AS MARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E LEGÍVEIS, COM NÚMEROS E DIVISÕES VISÍVEIS E CONTRASTANTES COM A COR DE FUNDO DA FITA	UNIDADE	5.00	90,030	450,15
00239	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC (LARANJA)- LT2 - 50CM O CONE DEVE SER FABRICADO COM PVC DE ALTA QUALIDADE, QUE CONFERE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PRINCIPALMENTE À EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, PRODUTOS QUÍMICOS, RADIAÇÃO UV E OUTROS AGENTES AGRESSIVOS SINALIZAÇÃO DE COR LARANJA COM FAIXAS REFLEXIVAS EM CORES CONTRASTANTES (COMO BRANCO O CONE DEVE TER UM PESO ADEQUADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE, MAS SEM SER EXCESSIVAMENTE PESADO	UNIDADE	12.00	41,610	499,32
00240	MALETA KIT DE FERRAMENTA COMPLETA 30 PEÇAS LT2 COMPOSIÇÃO DO KIT: CHAVES DE FENDA 2 OU 3 TAMANHOS PONTA FINA E PHILLIPS (ESTRELA) TAMANHOS PEQUENOS E	UNIDADE	3.00	259,080	777,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDIOS CHAVES INGLESAS 2 OU 3 TAMANHOS ALICATE UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE CORTE DE FIOS DE DIFERENTES ESPESURAS MARTELO DE CABEÇA PLANA, DE 200G A 300G CHAVES ALLEN (HEXAGONAIS) COM TAMANHOS VARIÁVEIS DE 1,5 MM A 6 MM SERRA MANUAL DE PEQUENO PORTE PARA CORTAR MADEIRA, PLÁSTICO OU OUTROS MATERIAIS LEVES CHAVE COMBINADA (CONJUNTO DE CHAVES COM UMA EXTREMIDADE DE BOCA ABERTA E OUTRA DE ANEL) ESTILETE PARA CORTE DE PAPEL, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS FINOS, DE 3M A 5M E COM MECANISMO DE RETRATAÇÃO FÁCIL PINCÊIS OU ESCOVA DE LIMPEZA, PARA REMOVER SUJEIRA OU RESÍDUOS DE COMPONENTES APÓS O USO DE OUTRAS FERRAMENTAS. AS PEÇAS DEVEM SER FEITAS DE AÇO CROMADO OU AÇO CARBONADO PARA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM MALETA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RÍGIDO OU ALUMÍNIO, PROJETADA PARA PROTEGER AS FERRAMENTAS E GARANTIR QUE ELAS FIQUEM ORGANIZADAS.				
00241	SERRA CIRCULAR 1500W - 220V POTÊNCIA DO MOTOR LT2 UNIDADE 1500W TENSÃO ELÉTRICA: 220V VELOCIDADE DE CORTE 4000 RPM DIÂMETRO DO DISCO: 7 1/4" (185 MM) DISCO DO TIPO CARBETO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA INTERRUPTOR COM TRAVA:	2.00	502,930	1.005,86
00242	ESMERILHADEIRA 850W - 220V POTÊNCIA DO MOTOR LT2 UNIDADE 850W TENSÃO ELÉTRICA: 220V VELOCIDADE EM VAZIO: 10.000 A 12.000 ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM) DIÂMETRO DO DISCO: 115 MM A 125 MM MANDRIL: ROSCA M10 PESO DE 1,5 KG A 2,5 KG, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, BOTÃO DE BLOQUEIO DO EIXO E CAPA DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL.	2.00	331,360	662,72
00243	ESCALADA DE 03 DEGRAUS LT2 UNIDADE DESCRIÇÃO: FABRICADA EM Material: Alumínio e polipropileno, TUBO 3/4 CHAPA 18, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG, DEGRAU COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS ANTIDERRAPANTES. SUPORTA CARGA DE ATÉ 120 KG, ALTURA DA ESCADA FECHADA: 1.170M, ALTURA DA ESCADA ABERTA: 64CM, LARGURA DA ESCADA ABERTA: 61CM, 1 POSIÇÃO, DOBRÁVEL, PESO DO PRODUTO: 2,60 KG	30.00	164,650	4.939,50
00244	FURADEIRA IMPACTO REVERSÍVEL 650 W. LT2 UNIDADE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 650 WATTS MANDRIL: 1/2 ? 13 MM ROTAÇÕES: 0 ? 3.150 R. P. M. IMPACTOS POR MINUTO: 0 ? 47.250 MIN-1 AMPLITUDE DE APERTO: 1,5 ? 13 MM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: MÁXIMO DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO: 13 MM MÁXIMO DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25 MM MÁXIMO DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10 MM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: REGULAÇÃO CONTÍNUA DAS ROTAÇÕES INTERRUPTOR COM VELOCIDADE VARIÁVEL ROTAÇÃO REVERSÍVEL DIREITA/ESQUERDA: INTERRUPTOR ELETRÔNICO COM ALAVANCA DE REVERSÃO PERMITE PARAFUSAR E DESPARAFUSAR COM MAIS FACILIDADE E SEGURANÇA, NO CASO DE BLOQUEIO DE BROCAS BOTÃO-TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS EMPUNHADEIRA EMBORRACHADA: AGARRE SEGURO E CONFORTÁVEL.	3.00	352,160	1.056,48
00245	FURADEIRA DE BANCADA 16P, 1/2 VC MONOFÁSICA 22V LT UNIDADE 2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE DE FURAÇÃO EM AÇO 16MM, CAPACIDADE DE FURAÇÃO EM AÇO 5/8 (POL). CONE DO FUSO: 3JT, POTÊNCIA DO MOTOR 1/2(CV) POTÊNCIA DO MOTOR 370 (W), PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO 6MM, ROTAÇÃO 360-3.060 RPM. DIMENSÕES DO PRODUTO: PESO 30KG, COMPRIMENTO 53CM, LARGURA: 31CM, ALTURA 84CM	1.00	2.152,070	2.152,07
00246	CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE DE CARGA LT2 UNIDADE 100 KG A 150 KG COMPRIMENTO: ENTRE 100 CM E 150 CM LARGURA: ENTRE 50 CM E 70 CM ALTURA: ENTRE 80 CM E 120 CM. A ESTRUTURA DEVE SER ROBUSTA E FABRICADA COM AÇO OU OUTROS MATERIAIS METÁLICOS RESISTENTES, COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO (GALVANIZADO OU PINTURA A PÓ). COMPOSTO POR 01 RODA DE BORRACHA INFLÁVEL. A ALÇA DEVE SER RESISTENTE, DE MATERIAL COMO AÇO TUBULAR OU ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO DE BORRACHA OU PLÁSTICO PARA MELHORAR A ADERÊNCIA E O CONFORTO NO MANUSEIO	5.00	226,380	1.131,90
00247	PÁ MANUAL P/ MANUSEAR AREIA A LÂMINA LT2 UNIDADE DEVE SER FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDA COM PINTURA ANTICORROSIVA, COMO PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO, PARA EVITAR A FERRUGEM DURANTE O USO AO AR LIVRE OU EM AMBIENTES ÚMIDOS CABO DE APOIO FEITO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA (COMO MADEIRA DE EUCALIPTO, MADEIRA DE PINHO OU MADEIRA TRATADA) OU DE FIBRA DE VIDRO. DEVE SER LISO E BEM ACABADO, LIVRE DE RACHADURAS E IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA. O FORMATO DA LÂMINA DEVE SER NAS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO: DE 300 MM A 400 MM. LARGURA: DE 250 MM A 300 MM. ESPESURA: A ESPESURA DA LÂMINA GERALMENTE É DE 2 MM A 4 MM A PÁ DEVE SER CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E QUALIDADE DA ABNT.	10.00	46,290	462,90
00248	ALAVANCA REDONDA LISA 1" - 1,50m- LT2 UNIDADE	3.00	125,080	375,24
00249	ENXADA A LÂMINA- LT2 UNIDADE DEVE SER FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL CABO EM MADEIRA SUFICIENTEMENTE FORTE PARA SUPORTAR IMPACTOS SEM DEFORMAR OU QUEBRAR	10.00	63,960	639,60
00250	PARAFUSADEIRA À BATERIA 20V VOLTAGEM 127/220; LT2 UNIDADE TIPO DE ALIMENTAÇÃO BATERIA TORQUE (SUAVE/DURO/MÁX.): 21/54NM N° DE ROTAÇÕES EM VAZIO (1ª VELOCIDADE / 2ª VELOCIDADE): 0 -500 / 0 - 1.900RPM TIPO DE BATERIA: LÍTIUM AMPLITUDE DE APERTO MIN./MÁX.: 1,5 / 13MM CONFIGURAÇÃO DE TORQUE: 20+1	5.00	291,340	1.456,70
00251	MARTELETE VOLTAGEM 220V POTÊNCIA: 800W- LT2 UNIDADE	2.00	562,870	1.125,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPACIDADES: METAL: 13MM MADEIRA: 32MM CONCRETO: 24MM DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES PESO: 2.9KG EMISSÃO DE VIBRAÇÕES 15.5 m/s ² ITENS QUE ACOMPANHAM A MÁQUINA: PUNHO COMPLETO LIMITADOR DE PROFUNDIDADE MALETA TALHADEIRA PONTEIRO KIT BROCAS SDS PLUS ADAPTADOR DE MANDRIL				
00252	MÁQUINA DE SOLDA SOLDAGEM TIG- LT2 UNIDADE COM TECNOLOGIA LIFTARC DE ALTA PERFORMANCE E ESTABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO PAINEL COM DISPLAY DIGITAL ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220V PORTA ELETRODO E GARRA OBRA COM CABOS DE 3 METROS DE COMPRIMENTO 100% EM COBRE ALÇA ERGONÔMICA FAIXA DE CORRENTE (i): 162 i TENSÃO A VAZIO: 83 V CLASSE DE PROTEÇÃO: IP21S FREQUÊNCIA: 50/60 HZ FASES: 1 TENSÃO: 220 ã10% V ALTURA: 325 MM COMPRIMENTO: 440 MM LARGURA: 155 MM.	2.00	2.470,000	4.940,00
00253	COMPRESSOR AR DIRETO COM ALÇA PARA MANUSEIO- LT2 UNIDADE ACESSÓRIOS PARA PINTURA BIVOLT COM VAZÃO DO AR DE 200 A 400 L/MIN PRESSÃO 8 A 10 BAR POTÊNCIA: ENTRE 15 E 300 CV RESERVATÓRIO DE AR COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	3.00	622,630	1.867,89
00254	MANGUEIRA 50 MTS- LT2 UNIDADE : MANGUEIRA EM SILICONE DE ESPESSURA DA PAREDE 2MM E BITOLA DE 1/2", COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO. PARTE INTERNA COM PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA COM TRAMAS DE FIO DE NYLON TRANÇADO E PARTE EXTERNA EM PVC SILICONADO. ACOMPANHA:- 01 MANGUEIRA DE JARDIM, 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL, 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEAVEL, 01 CARRINHO ENROLADOR DE MANGUEIRA.	30.00	224,540	6.736,20
00255	KIT MOTOR AUTOMATIZADOR- LT2 UNIDADE PORTÃO DESLIZANTE DZ4 VIP 700KG 1/3 ABERTURA SUPER RAPIDA 5,5 METROS, 220V. ÍTENS INCLUSOS:01 MOTOR DZ4 VIP 700KG 1/3 DESLIZANTE AUTOMÁTICO DE CORRER ELETRÔNICO 01 PLACA NKXH30 VIP 02 CONTROLES TX-NTX RC 433MHZ 02 SENSORES HALL (FIM DE CURSO) 01 CAPA PROTETORA DO MOTOR 01 CAPACITOR 01 CHAVE PARA O DESTRAVAMENTO DO MOTOR EM CASO DE FALTA DE ENERGIA 5,5 METROS DE CREMALHEIRA LEVE EM AÇO.	2.00	1.386,840	2.773,68
00256	ESTAÇÃO SOLDA 2 DISPLAY 110V PROFISSIONAL- LT2 UNIDADE CARACTERÍSTICAS:ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO, ESTAÇÃO COMPLETA E COMPACTA ACOMPANHA ENTRADA USB FERRO DE SOLDA SOPRADOR DE AR QUENTE FERRO DE SOLDA, 2 KNOBS PARA AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA) 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA 2 CHAVES ON/ FF INDEPENDENTES SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: 2 VISOR DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 14 X 10CM (CXLXA) CONSUMO DE POTÊNCIA GERAL: 750W PESO COM EMBALAGEM: 2.8KG. SOPRADOR DE AR QUENTE: TEMPERATURA DO AR QUENTE: 1000C A 4500C POTÊNCIA DE CONSUMO: 550W FLUXO DE AR: 0,3 ~ 120 L/MIN AJUSTÁVEL POTÊNCIA DA BOMBA: 45W POSSUI PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA 3 BOCAIS DE DIFERENTES TAMANHOS: 5,0 - 7,0 - 10,0MM FERRO DE SOLDA: TEMPERATURA DO SOLDADOR: 2000C ~ 4800C POTÊNCIA DE CONSUMO: 50W TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 24V POSSUI PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA 1 SUPORTE PARA O FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL.	2.00	1.147,630	2.295,26
00257	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1400 W DE POTÊNCIA- LT2 UNIDADE VOLTAGEM 127 VOLTS PRESSÃO VARIÁVEL ENTRE 1.300 E 2.100 PSI VAZÃO DE 300L/H SUPORTE PARA CABO ELÉTRICO E MANGUEIRA COM ALÇA E RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE PISTOLA DE ALTA PRESSÃO BICO VARIO PARA AJUSTE DO JATO DE ÁGUA ÁREA DE ALCANCE DE 9M FUNÇÃO ECO PARA REGULAGEM DO CONSUMO DE ÁGUA	6.00	841,490	5.048,94
00258	JOGO DE SERRA COPO. LT2 UNIDADE PARA MADEIRA, EM AÇO COMPOSO POR 11 PEÇAS SENDO 7 COPOS DE 7/8 1, 1/4, 1/2, 1, 3/2, 2/12 02 ADAPTADORES PARA MALETA PLASTCA	3.00	93,380	280,14
00259	JOGO DE SERRA COPO. PARA FERRO- LT2 UNIDADE EM AÇO COMPOSO POR 11 PEÇAS SENDO 7 COPOS DE 7/8 1, 1/4, 1/2, 1, 3/2, 2/12 02 ADAPTADORES PARA MALETA PLASTCA	3.00	265,460	796,38
00260	ALICATE BOMBA D ÁGUA 10 POL- LT2 UNIDADE COM ABERTURA DE 35MM: ALICATE BOMBA INDICADO PARA FIXAE E SOLTAR TUBOS, TORNEIRAS, REGISTROS, ENTRE OUTROS. PRODUZIDO EM AO CROMO VANDIO. AJUSTAVEL EM 7 POSES	5.00	96,090	480,45
00261	MARTELO - MARTELO DE UNHA LT2 UNIDADE CABEÇA DE 25MM E CABO EM MADEIRA . DIMENSÕES DO PRODUTO: 32C x 13L x 2	5.00	38,170	190,85
00262	ALICATE DE PRESSÃO LT2 UNIDADE ALICATE DE PRESSÃO DE 10 POL COM CABO EMBORRACHADO, FACIL MANUSEIO E GATILHO DE LIBEAÇÃO, ACABAMENTO EMBORRACHADO	5.00	49,240	246,20
00263	ESTILETE DE METAL EMBORRACHADO TRAPEZOIDAL 18mm- L UNIDADE T2	12.00	41,160	493,92
00264	JOGO DE CHAVE PHILIPS-PRODUZIDAS- LT2 UNIDADE JOGO DE CHAVE PHILIPS-PRODUZIDAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI ACABAMENTO NIQUELADO QUE AUMENTA A PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO.Composto por 06 chaves phillips 1/8"x3" N°0, phillips 3/16"x4" N°1,phillips 3/16"x6" N°1,phillips 1/4"x4" N°2,phillips 1/4"x6" N°2,philips 5/16"x6" N°3.	3.00	68,810	206,43
00265	JOGO DE CHAVE FENDA- LT2 UNIDADE PRODUZIDAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI ACABAMENTO NIQUELADO	3.00	71,720	215,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUE AUMENTA A PROTEÇÃO CONTRA
OXIDAÇÃO/CORROSÃO. Composto por 05 chaves de fenda, com
as seguintes medidas: :: 3 x 75 mm (1/8" x 3") ? 5 x
100 mm (3/16" x 4") ? 6 x 100 mm (1/4" x 4") ? 6 x 150
mm (1/4" x 6") ? 8 x 150 mm (5/16" x 6")

VALOR TOTAL R\$ 287.518,35.

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.

2.3 É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.

2.4 A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.

2.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Nº14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1 A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.3 A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
--

4.1 Não será admitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em **05/02/2026**.

5.2 Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – IGP** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3 Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Nº14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.4 A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

5.5 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.8 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Nº14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Nº14.133, de 2021; ou

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.3** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 6.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.
- 6.5** Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Nº14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 6.6** Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:
- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
 - b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA SEXTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
--

- 7.1** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.
- 7.2** O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 7.3** O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.
- 7.4** Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1** As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ** e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

8.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ** e Beneficiária da Ata

Canaã dos Carajás - Pará, em 25 de maio de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14
BENEFICÁRIA**